

REGULAMENTO DO CONCURSO PARA FORMAÇÃO EM *LEAN CANVAS* E PROGRAMA DE ACOMPANHAMENTO TÉCNICO – SÃO VICENTE

Enquadramento

A Alta Autoridade para a Imigração, I.P. (AAI, I.P.), no âmbito do projeto «Fortalecendo Oportunidades e Fomentando a Integração: Permanência Regular, Actividade Económica e Participação Social de Imigrantes de Países da CEDEAO em Cabo Verde», financiado pela própria AAI, I.P. através do Projeto da CEDEAO, e na qualidade de entidade promotora do presente concurso, aprova o presente Regulamento, que define as condições de acesso, os critérios de seleção e as regras de funcionamento do concurso destinado à formação em *Lean Canvas* e ao Programa de Acompanhamento Técnico.

Artigo 1.º (Objeto)

1. O presente Regulamento define as condições e os critérios aplicáveis ao concurso para seleção de participantes na formação em *Lean Canvas* – Estruturação Simplificada de Ideias de Negócio e no Programa de Acompanhamento Técnico.
2. O concurso é promovido pela Alta Autoridade para a Imigração, I.P. e destina-se a cidadãos imigrantes residentes na ilha de São Vicente, nacionais de países membros da CEDEAO.

Artigo 2.º (Vagas Disponíveis)

O presente concurso disponibiliza 20 (vinte) vagas.

Artigo 3.º (Da Formação)

1. A formação tem por tema *Lean Canvas* – Estruturação Simplificada de Ideias de Negócio.
2. A formação terá uma carga horária de 3 (três) horas.

Artigo 4.º

(Requisitos e Perfil dos Candidatos)

1. Podem candidatar-se ao presente concurso os cidadãos que reúnam, cumulativamente, os seguintes requisitos:
 - a) Ser nacional de um país membro da CEDEAO;
 - b) Ter idade mínima de 18 anos à data de submissão da candidatura;
 - c) Ter uma ideia de negócio ou exercer uma actividade geradora de rendimento em fase inicial;
 - d) Ter conhecimento da língua portuguesa ou do crioulo cabo-verdiano;
 - e) Demonstrar sentido de responsabilidade e disponibilidade para participar na formação e no Programa de Acompanhamento Técnico.
2. O candidato deve ainda estar disponível para:
 - a) Cumprir as exigências constantes do presente Regulamento;
 - b) Deslocar-se, por conta própria, até ao local da formação.

Artigo 5.º

(Formalização e Apresentação de Candidaturas)

1. As candidaturas deverão ser formalizadas mediante preenchimento da Ficha de Inscrição constante do Anexo ao presente Regulamento, do qual faz parte integrante, confirmando o interesse e a disponibilidade do candidato para participar na formação e no Programa de Acompanhamento Técnico.
2. As candidaturas devem ser entregues presencialmente na Unidade Local para a Imigração do São Vicente, localizada no edifício dos Serviços Sociais da Câmara Municipal de São Vicente.
3. O prazo limite para a apresentação de candidaturas é até às 23h59 do dia 29 de maio de 2026, o qual começa a contar a partir da data de publicação do presente Regulamento.

Artigo 6.º

(Documentos Exigidos)

1. No acto de candidatura, os candidatos devem apresentar obrigatoriamente os seguintes documentos:
 - a) Documento de identificação válido, podendo ser Cartão Nacional de Identificação (CNI), Passaporte ou Título de Residência de Estrangeiros;
 - b) Pequena descrição da ideia de negócio.
2. Só serão consideradas as candidaturas cujos processos sejam entregues dentro do prazo estabelecido e contenham todos os documentos exigidos nos termos do presente artigo.

Artigo 7.º

(Metodologia de Seleção)

1. A seleção dos candidatos será efetuada por concurso, compreendendo as seguintes fases:
 - a) 1.ª Fase – de carácter eliminatório: triagem documental detalhada, em conformidade com os requisitos enunciados no presente Regulamento, transitando para a fase seguinte os candidatos que apresentem a documentação completa e conforme;
 - b) 2.ª Fase – de carácter eliminatório: análise da descrição da ideia de negócio, avaliada segundo os critérios de inovação, viabilidade, sustentabilidade, impacto económico e social e clareza da ideia, com pontuação variável entre 0 e 100 pontos.
2. Serão selecionados os candidatos que obtenham as melhores pontuações na 2.ª Fase, até ao limite das vagas disponíveis.

Artigo 8.º

(Comunicação dos Resultados)

1. Os candidatos selecionados serão notificados e receberão informação sobre a data, local, hora e demais orientações relativas à formação.
2. Os candidatos não selecionados serão informados da respetiva não seleção.
3. Em caso de discordância com os resultados, os candidatos não selecionados poderão apresentar reclamação no prazo de dois dias úteis a contar da comunicação dos resultados.

Artigo 9.º

(Informações e Esclarecimentos)

1. Para informações e esclarecimentos relativos ao presente concurso, os interessados deverão contactar a AAI, I.P. através do telefone 3338000 ou dirigir-se pessoalmente à Unidade Local para a Imigração do São Vicente, localizada no edifício dos Serviços Sociais da Câmara Municipal de São Vicente.
2. A AAI, I.P. não se responsabiliza por problemas de comunicação que não sejam da sua responsabilidade, designadamente telefone desligado ou inacessível.

Artigo 10.º

(Entrada em Vigor)

O presente Regulamento entra em vigor na data da sua publicação.

Mindelo, 21 de maio de 2026


PSIM


ANEXOS


(a que se refere o n.º 1 do artigo 5.º)


FICHA DE INSCRIÇÃO

Informações Pessoais

 Nome Completo: _____

 Data de Nascimento: _____

 Nacionalidade: _____


 Número de Identificação (NIF): _____

 Endereço: _____

 Telefone: _____

 E-mail: _____

Informações Adicionais


 Qual é a sua situação atual? (marque uma opção)


o Estudante

o Empregado

o Desempregado

o Outro:

 Se você está empregado, qual é a sua função atual? _____

 Você já participou de algum projeto ou formação anterior?

o Sim

o Não

 Se sim, descreva brevemente: _____

Descrição da Ideia de Negócio

Nome do Negócio: _____

Descrição do Produto/Serviço: _____

Local de Venda: _____

Faturamento Esperado (mensal): _____

Número de Trabalhadores: _____

Outras Informações Relevantes: _____

Declaração

Eu, _____ (nome completo), declaro que as informações fornecidas são verdadeiras e que estou ciente das responsabilidades ao participar deste projeto.

Assinatura: _____

Data: _____

PSIM